

# ANÁLISE DA **REFORMA TRIBUTÁRIA**

**ANO 5 • 127ª EDIÇÃO**

BRASÍLIA,  
29 DE FEVEREIRO DE  
2024

representa**coop**

 **SistemaOCB**  
CNCOOPI | OCB | SESCOOP



## Regulamentação da Reforma Tributária

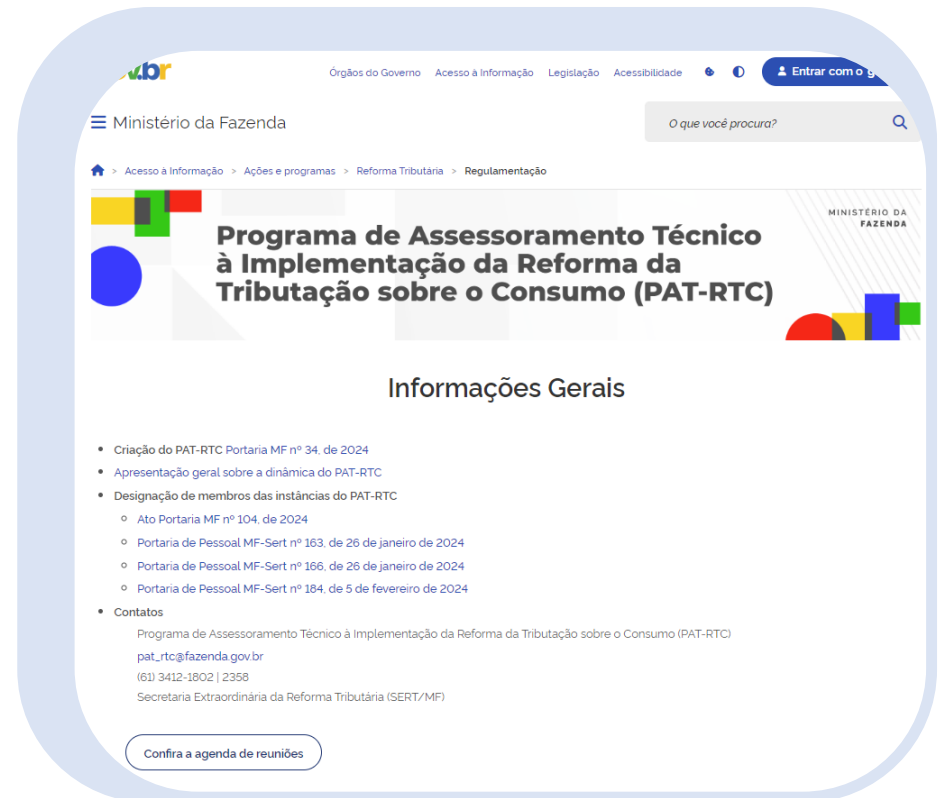
Em janeiro deste ano, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria 34/2024, que institui o **Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma Tributária (PAT-RTC)**, com o objetivo de formular os projetos de lei complementares para regulamentar dispositivos da reforma tributária.

O PAT-RTC é constituído por uma comissão de sistematização (instância máxima), à qual são subordinados 19 Grupos Técnicos (GTs), além do grupo de análise jurídica e da equipe de quantificação.

Paralelamente, um **conjunto de Frentes Parlamentares formou grupos de trabalho no Congresso Nacional**, seguindo uma abordagem semelhante à adotada pelo governo, para analisar os diferentes temas relacionados à reforma tributária e avaliar seu impacto sobre os contribuintes.

O Sistema OCB tem desempenhado um papel ativo na defesa das especificidades do cooperativismo em todas as discussões relacionadas à reforma tributária.

Ao longo do documento, trazemos mais detalhes sobre a regulamentação e a atuação do Sistema OCB. Boa leitura!



## O que está em jogo

Com a promulgação da [Emenda Constitucional nº 132/2023](#), mais de 70 dispositivos do texto necessitam de regulamentação pelo Poder Executivo. Um dos principais pontos que serão regulamentados se refere ao adequado tratamento tributário do ato cooperativo. **As sociedades cooperativas foram enquadradas no rol dos regimes específicos** (Art. 156-A, § 6º, inciso III).

O texto constitucional prevê a possibilidade de um regime específico de tributação para as cooperativas, que poderão escolher pelo regime específico ou pela regra geral. Por meio de lei complementar, serão detalhadas as hipóteses de não incidência do ato cooperativo e a possibilidade de aproveitamentos dos créditos das operações antecedentes.

## Como o PAT-RTC está organizado?

### Comissão de Sistematização

Supervisiona o cronograma, escopo, criação de Grupos de Trabalho (GTs) e relatórios conclusivos para projetos de leis complementares (PLPs). Além disso, valida as propostas formuladas nos GTs, por meio de uma deliberação consensual por maioria absoluta.

[Portal PAT-RTC](#)

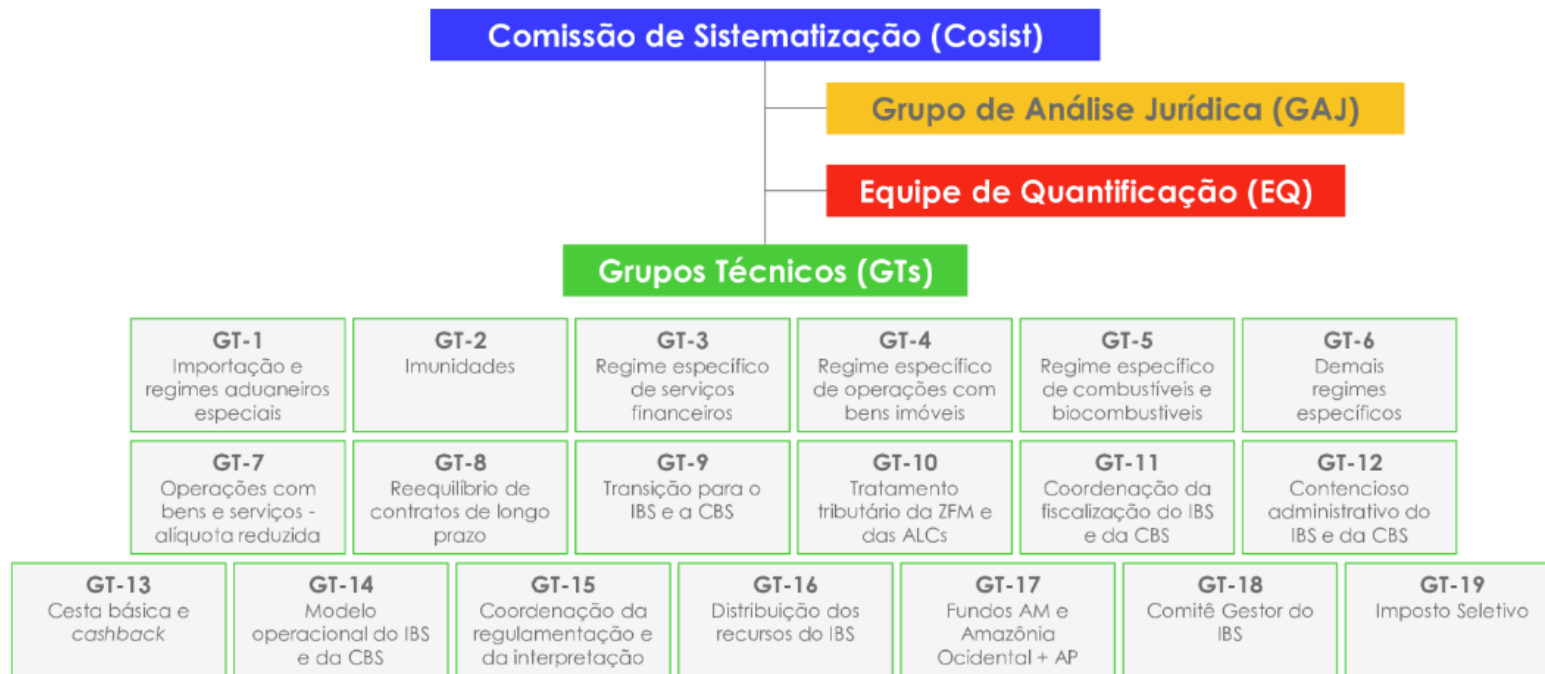


**Grupos Técnicos:** são responsáveis por formular projetos de leis complementares (PLPs), com base em discussões temáticas e relatórios técnicos. No total, são 19 GTs em funcionamento.

**Grupo de Análise Jurídica:** encarregado pela análise técnica dos anteprojetos e de fornecer suporte às demais instâncias em relação às adequações jurídicas das sugestões.

**Equipe de Quantificação:** responsável por oferecer suporte aos Grupos de Trabalho (GTs), por meio da coleta de informações sobre o impacto nas alíquotas de referência e da avaliação quantitativa dos efeitos das mudanças.

# PAT-RTC | Estrutura



## Grupos Técnicos de maior impacto para o coop

### GT – 6

Demais regimes  
específicos

O GT é responsável pelo debate que envolve o **reconhecimento do adequado tratamento do ato cooperativo** com a determinação de regime específico de tributação.

### Outros grupos de interesse

#### GT – 3

Regime específico  
de serviços financeiros

#### GT – 7

Operações com bens  
e serviços - alíquota  
reduzida

#### GT – 13

Cesta básica e  
cashback

## Detalhes sobre o funcionamento do PAT-RTC



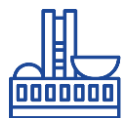
O PAT-RTC é composto apenas por **representantes públicos** de níveis federal, estadual e municipal. Entes privados poderão participar das discussões quando forem convidados.



**Prazo de 60 dias** para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 25/01/2024.



As contribuições dos GTs serão enviados para a Comissão de Sistematização que encaminhará as **propostas de projetos de lei complementar para o Ministro da Fazenda**.



A previsão é que sejam **encaminhados quatro projetos de lei complementar (PLPs)** com as seguintes temáticas: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); Comitê Gestor do IBS; Imposto Seletivo; e contencioso administrativo dos novos tributos. As propostas tramitarão pelo Congresso Nacional.

## GTs do Legislativo



Paralelamente ao PAT-RTC, em razão da limitação da participação social nas discussões no âmbito do Executivo, **frentes parlamentares ligadas ao setor produtivo organizaram GTs paralelos para discussão da regulamentação da reforma** no âmbito do Congresso Nacional.



Os GTs paralelos, que replicam os temas estabelecidos pelo governo, pretendem apresentar, até o final de março, **quatro minutas preliminares de projetos de lei complementar (PLPs)** a fim de regulamentar a Reforma Tributária.



Naturalmente, os referidos GTs formam um **ambiente mais acessível para entidades da sociedade civil** apresentarem suas contribuições.



**As reuniões dos grupos** deverão ocorrer todas as **quintas e sextas** e serão transmitidas pelo canal do Youtube da Câmara dos Deputados



## Atuação do Sistema OCB



Solicitação para **participar das discussões que serão realizadas nos GTs do governo e do Congresso Nacional**, com o intuito de assegurar o adequado tratamento tributário do ato cooperativo e preservar as especificidades do modelo cooperativista e a manutenção da sua competitividade.



**Encaminhamento de contribuições específicas para cada um dos GTs mapeados** como sendo de maior interesse para o cooperativismo, com embasamento jurídico e trazendo as especificidades da organização social das cooperativas.



888888

O Sistema OCB participará de **seminário realizado na Câmara dos Deputados para debater a regulamentação da Reforma Tributária**. Considerando as características únicas do cooperativismo, participaremos do debate referente ao "GT 6 – Demais Regimes Específicos" e trataremos da importância do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo no sistema tributário nacional.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb